



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 87, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022Outorga a Medalha de Mérito Educacional
a Geovana Ramos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.001877/2021-54,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar na forma *ad referendum* a concessão da Medalha de Mérito Educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Dr. Raimundo César Gadelha de Alencar Araripe, instituída pela Resolução nº 10/2017, a **Geovana Ramos**, na categoria discente.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CONSUP



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 14/12/2022, às 13:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4409507** e o código CRC **615F89E2**.